COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	248.931.816,00	0,00	248.931.816,00	220.138.728,13	-28.793.087,87
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.601.816,00	0,00	232.601.816,00	219.127.877,13	-13.473.938,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	232.601.816,00	0,00	232.601.816,00	219.127.877,13	-13.473.938,87
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	201.785.000,00	0,00	201.785.000,00	193.090.027,19	-8.694.972,81
31900300	PENSÕES	24.723.999,92	0,00	24.723.999,92	22.655.595,32	-2.068.404,60
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	139.641,47	-40.358,53
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	5.907.816,08	0,00	5.907.816,08	3.242.613,15	-2.665.202,93
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.330.000,00	0,00	16.330.000,00	1.010.851,00	-15.319.149,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.010.851,00	-919.149,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.000.000,00	-800.000,00
33908600	COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	7.065,90	-112.934,10
33909200	DESPESAS CORRENTES COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	3.785,10	-6.214,90
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00	0,00	-14.400.000,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00	0,00	-14.400.000,00
50000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.134,00	0,00	1.134,00	0,00	-1.134,00
59000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.134,00	0,00	1.134,00	0,00	-1.134,00
59990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.134,00	0,00	1.134,00	0,00	-1.134,00
59999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.134,00	0,00	1.134,00	0,00	-1.134,00
TOTAL GERAL		**248.932.950,00**	**0,00**	**248.932.950,00**	**220.138.728,13**	**-28.794.221,87**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI da Lei 4.320/64
Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício: 2024

Não houve movimentação no período.

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo XVII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Processados	30.221,40	0,00	30.221,40	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados	21.295.555,93	638.974,78	12.883,51	**21.921.647,20**
SUBTOTAL (I)	21.325.777,33	638.974,78	43.104,91	**21.921.647,20**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**185.069,73**	**0,00**	**0,00**	**185.069,73**
Depósitos Judiciais	185.069,73	0,00	0,00	**185.069,73**
SUBTOTAL (II)	185.069,73	0,00	0,00	**185.069,73**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Decisões Judicais, exceto Precatório	0,00	139.641,47	139.641,47	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	139.641,47	139.641,47	**0,00**
TOTAL GERAL	**21.510.847,06**	**778.616,25**	**182.746,38**	**22.106.716,93**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo.

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercicio igual a 2024

Exercício:	2024
Esfera:	S - SEGURIDADE
Órgão:	15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Unidade Orçamentária:	15.601 - Fundo Financeiro do IPER
Unidade Gestora:	0000 - FUNFIPER - UG Orçamentária
Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo:	065 - Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima
PAOE:	2384 - Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima
Regional:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	A

Natureza	Fonte	Cod. Acomp.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Valor em Liquidação	Pago	Disponível	Restos a Pagar
31900100	1.801	0000	Não	No	108.000.000,00	99.400.000,00	5.615.000,00	201.785.000,00			193.090.027,19	193.090.027,19	193.090.027,19		193.090.027,19	8.694.972,81	
31900300	1.801	0000	Não	No	10.999.999,92	13.724.000,00		24.723.999,92			22.655.595,32	22.655.595,32	22.655.595,32		22.655.595,32	2.068.404,60	
31909100	1.801	0000	Não	No	180.000,00			180.000,00			139.641,47	139.641,47	139.641,47		139.641,47	40.358,53	
31909200	1.801	0000	Não	No	307.816,08	5.600.000,00		5.907.816,08			3.242.613,15	3.242.613,15	3.242.613,15		3.242.613,15	2.665.202,93	
31909300	1.801	0000	Não	No		5.000,00		5.000,00								5.000,00	
33904700	1.801	0000	Não	No	1.800.000,00			1.800.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00	361.025,22		361.025,22	800.000,00	638.974,78
33908600	1.801	0000	Não	No		120.000,00		120.000,00			7.065,90	7.065,90	7.065,90		7.065,90	112.934,10	
33909200	1.801	0000	Não	No		10.000,00		10.000,00			3.785,10	3.785,10	3.785,10		3.785,10	6.214,90	
33913900	1.801	0000	Não	No	14.400.000,00			14.400.000,00								14.400.000,00	
59999900	1.801	0000	Não	No	113.245.134,00		113.244.000,00	1.134,00								1.134,00	

Total do Tesouro				0,00							
Total de Outras Fontes	248.932.950,00	118.859.000,00	118.859.000,00	248.932.950,00	220.138.728,13	220.138.728,13	219.499.753,35		219.499.753,35	28.794.221,87	638.974,78
Total Geral	248.932.950,00	118.859.000,00	118.859.000,00	248.932.950,00	220.138.728,13	220.138.728,13	219.499.753,35		219.499.753,35	28.794.221,87	638.974,78

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	3.447.868.995,54 D	3.961.672.237,37	3.855.908.441,93	3.553.632.790,98 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	3.136.550.707,96 D	3.957.696.513,01	3.783.233.536,65	3.311.013.684,32 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.067.235,54 D	2.195.207.727,99	2.188.671.162,14	33.603.801,39 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	27.067.235,54 D	2.195.207.727,99	2.188.671.162,14	33.603.801,39 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	27.067.235,54 D	1.963.583.342,94	1.957.046.777,09	33.603.801,39 D
1.1.1.1.1.06.00.00	CONTA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	27.067.235,54 D	1.963.583.342,94	1.957.046.777,09	33.603.801,39 D
1.1.1.1.1.06.02.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	27.067.235,54 D	1.963.583.342,94	1.957.046.777,09	33.603.801,39 D
1.1.1.1.1.06.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BANCO DO BRASIL	18.935.333,93 D	1.054.598.699,00	1.048.062.133,15	25.471.899,78 D
1.1.1.1.1.06.02.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.131.901,61 D	908.984.643,94	908.984.643,94	8.131.901,61 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	231.624.385,05	231.624.385,05	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	231.624.385,05	231.624.385,05	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	231.624.385,05	231.624.385,05	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	231.624.385,05	231.624.385,05	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	294.777.105,54	294.777.105,54	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	294.777.105,54	294.777.105,54	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.335.035,64	124.335.035,64	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.335.035,64	124.335.035,64	0,00
1.1.2.1.1.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	124.335.035,64	124.335.035,64	0,00
1.1.2.1.2.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00	167.477.146,07	167.477.146,07	0,00
1.1.2.1.2.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	167.477.146,07	167.477.146,07	0,00
1.1.2.1.2.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	167.477.146,07	167.477.146,07	0,00
1.1.2.1.5.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.964.923,83	2.964.923,83	0,00
1.1.2.1.5.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - INTER-MUNICÍPIO	0,00	2.964.923,83	2.964.923,83	0,00
1.1.2.1.5.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	2.964.923,83	2.964.923,83	0,00
1.1.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.109.483.472,42 D	1.467.711.679,48	1.299.785.268,97	3.277.409.882,93 D
1.1.4.1.0.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.293.511.133,30 D	1.387.676.499,81	1.238.226.225,15	3.442.961.407,96 D
1.1.4.1.1.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	3.293.511.133,30 D	1.387.676.499,81	1.238.226.225,15	3.442.961.407,96 D
1.1.4.1.1.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.293.511.133,30 D	1.387.676.499,81	1.238.226.225,15	3.442.961.407,96 D
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	2.669.723.564,53 D	1.120.053.876,15	1.071.196.840,48	2.718.580.600,20 D
1.1.4.1.1.09.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (P)	623.787.568,77 D	267.622.623,66	167.029.384,67	724.380.807,76 D
1.1.4.9.0.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	184.027.660,88 C	80.035.179,67	61.559.043,82	165.551.525,03 C
1.1.4.9.1.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	184.027.660,88 C	80.035.179,67	61.559.043,82	165.551.525,03 C
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	184.027.660,88 C	80.035.179,67	61.559.043,82	165.551.525,03 C
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	311.318.287,58 D	3.975.724,36	72.674.905,28	242.619.106,66 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	311.318.287,58 D	3.974.760,91	72.673.941,83	242.619.106,66 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	311.318.287,58 D	3.974.760,91	72.673.941,83	242.619.106,66 D
1.2.1.1.2.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	311.318.287,58 D	3.974.760,91	72.673.941,83	242.619.106,66 D
1.2.1.1.2.06.00.00	Contribuições Previdenciários do RPPS a Receber - Servidor, Aposentado e Pensionista	311.318.287,58 D	3.974.760,91	72.673.941,83	242.619.106,66 D
1.2.1.1.2.06.07.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	311.318.287,58 D	3.974.760,91	72.673.941,83	242.619.106,66 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	0,00	963,45	963,45	0,00
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	963,45	963,45	0,00
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	963,45	963,45	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	963,45	963,45	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.447.868.995,54 C	795.862.543,68	3.438.580.963,41	6.090.587.415,27 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	215.291,13 C	368.790.462,49	368.760.241,09	185.069,73 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR (F/P)	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F/P)	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	273.328.962,18	273.328.962,18	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.221,40 C	569.199,56	538.978,16	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	30.221,40 C	569.199,56	538.978,16	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.221,40 C	569.199,56	538.978,16	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	30.221,40 C	569.199,56	538.978,16	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F/P)	30.221,40 C	429.558,09	399.336,69	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	30.221,40 C	403.791,07	373.569,67	0,00
2.1.3.1.1.01.01.51	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP EM LIQUIDAÇÃO - A LIQUIDAR(F)	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
2.1.3.1.1.01.01.52	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP - LIQUIDADO A PAGAR (F)	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
2.1.3.1.1.01.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	139.641,47	139.641,47	0,00
2.1.3.1.1.01.02.09	FORNECEDORES NACIONAIS-DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	0,00	139.641,47	139.641,47	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	185.069,73 C	94.892.300,75	94.892.300,75	185.069,73 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	185.069,73 C	94.892.300,75	94.892.300,75	185.069,73 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	185.069,73 C	94.892.300,75	94.892.300,75	185.069,73 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (F/P)	0,00	94.892.300,75	94.892.300,75	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR- IPER (F)	0,00	10.511.951,55	10.511.951,55	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO ESTADUAL (F)	0,00	32.330.356,63	32.330.356,63	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	52.049.992,57	52.049.992,57	0,00
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.067.514.383,08 C	348.338.859,14	3.059.787.024,32	9.778.962.548,26 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.067.514.383,08 C	348.338.859,14	3.059.787.024,32	9.778.962.548,26 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	7.067.514.383,08 C	348.338.859,14	3.059.787.024,32	9.778.962.548,26 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.067.514.383,08 C	348.338.859,14	3.059.787.024,32	9.778.962.548,26 C
2.2.7.2.1.01.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.942.980.249,01 C	27.579.396,44	483.421.160,18	2.398.822.012,75 C
2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	2.026.054.493,47 C	0,00	483.421.160,18	2.509.475.653,65 C
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	78.480.339,95 D	27.260.387,31	0,00	105.740.727,26 D
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	4.593.904,51 D	319.009,13	0,00	4.912.913,64 D
2.2.7.2.1.02.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.124.534.134,07 C	320.759.462,70	2.576.365.864,14	7.380.140.535,51 C
2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	6.538.260.284,33 C	0,00	2.576.365.864,14	9.114.626.148,47 C
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	719.264.181,71 D	163.193.410,85	0,00	882.457.592,56 D
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	694.461.968,55 D	157.566.051,85	0,00	852.028.020,40 D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.619.860.678,67 D	78.733.222,05	10.033.698,00	3.688.560.202,72 D
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	4.430.497.792,44 D	78.733.222,05	10.033.698,00	4.499.197.316,49 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.430.497.792,44 D	78.733.222,05	10.033.698,00	4.499.197.316,49 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.641.460.753,52 D	343,13	0,00	4.641.461.096,65 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.641.460.753,52 D	0,00	0,00	4.641.460.753,52 D
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.641.460.753,52 D	0,00	0,00	4.641.460.753,52 D
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	4.641.460.753,52 D	0,00	0,00	4.641.460.753,52 D
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	343,13	0,00	343,13 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	343,13	0,00	343,13 D
2.3.7.1.2.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-INTRA OFSS	210.962.961,08 C	78.732.878,92	10.033.698,00	142.263.780,16 C
2.3.7.1.2.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.962.961,08 C	0,00	0,00	210.962.961,08 C
2.3.7.1.2.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	210.962.961,08 C	0,00	0,00	210.962.961,08 C
2.3.7.1.2.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	210.962.961,08 C	0,00	0,00	210.962.961,08 C
2.3.7.1.2.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.732.878,92	10.033.698,00	68.699.180,92 D
2.3.7.1.2.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	78.732.878,92	10.033.698,00	68.699.180,92 D
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	3.262.054.621,32	38.846.747,16	3.223.207.874,16 D
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	139.641,47	0,00	139.641,47 D
3.1.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	139.641,47	0,00	139.641,47 D
3.1.1.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	139.641,47	0,00	139.641,47 D
3.1.1.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	139.641,47	0,00	139.641,47 D
3.1.1.1.1.03.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	139.641,47	0,00	139.641,47 D
3.1.1.1.1.03.01.00	SENTENCAS JUDICIAIS - FOPAG	0,00	136.537,68	0,00	136.537,68 D
3.1.1.1.1.03.02.00	SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	0,00	3.103,79	0,00	3.103,79 D
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	253.061.346,59	34.073.110,93	218.988.235,66 D
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	226.635.896,84	31.368.967,62	195.266.929,22 D
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	226.635.896,84	31.368.967,62	195.266.929,22 D
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	226.635.896,84	31.368.967,62	195.266.929,22 D
3.2.1.1.1.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	226.635.896,84	31.368.967,62	195.266.929,22 D
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	226.635.896,84	31.368.967,62	195.266.929,22 D
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSÕES	0,00	26.425.449,75	2.704.143,31	23.721.306,44 D
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSÕES - RPPS	0,00	26.314.796,13	2.704.143,31	23.610.652,82 D
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.314.796,13	2.704.143,31	23.610.652,82 D
3.2.2.1.1.01.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	26.314.796,13	2.704.143,31	23.610.652,82 D
3.2.2.3.0.00.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	110.653,62	0,00	110.653,62 D
3.2.2.3.1.00.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	110.653,62	0,00	110.653,62 D
3.2.2.3.1.01.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	110.653,62	0,00	110.653,62 D
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.846,96	963,45	12.883,51 D
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
3.3.2.3.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	963,45	963,45	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO	0,00	963,45	963,45	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	963,45	963,45	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	963,45	963,45	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	963,45	963,45	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	236.722.134,96	3.849.925,25	232.872.209,71 D
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	236.722.134,96	3.849.925,25	232.872.209,71 D
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	236.722.134,96	3.849.925,25	232.872.209,71 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	236.722.134,96	3.849.925,25	232.872.209,71 D
3.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.396.926,73	0,00	12.396.926,73 D
3.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS CORRENTES	0,00	12.396.926,73	0,00	12.396.926,73 D
3.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	224.325.208,23	3.849.925,25	220.475.282,98 D
3.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS CORRENTES	0,00	224.325.208,23	3.849.925,25	220.475.282,98 D
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	60.295.916,49	921.054,08	59.374.862,41 D
3.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	60.295.916,49	921.054,08	59.374.862,41 D
3.6.1.7.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	0,00	60.295.916,49	921.054,08	59.374.862,41 D
3.6.1.7.1.00.00.00	VPD COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.295.916,49	921.054,08	59.374.862,41 D
3.6.1.7.1.08.00.00	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	0,00	60.295.916,49	921.054,08	59.374.862,41 D
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	362.718,67	1.693,45	361.025,22 D
3.7.2.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	362.718,67	1.693,45	361.025,22 D
3.7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	362.718,67	1.693,45	361.025,22 D
3.7.2.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	362.718,67	1.693,45	361.025,22 D
3.7.2.1.3.02.00.00	PIS/PASEP	0,00	362.718,67	1.693,45	361.025,22 D
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.711.459.016,18	0,00	2.711.459.016,18 D
3.9.7.0.0.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	2.711.448.165,18	0,00	2.711.448.165,18 D
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	2.711.448.165,18	0,00	2.711.448.165,18 D
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.711.448.165,18	0,00	2.711.448.165,18 D
3.9.7.2.1.01.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	2.711.448.165,18	0,00	2.711.448.165,18 D
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.851,00	0,00	10.851,00 D
3.9.9.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	10.851,00	0,00	10.851,00 D
3.9.9.1.3.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	10.851,00	0,00	10.851,00 D
3.9.9.1.3.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	10.851,00	0,00	10.851,00 D
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	31.794.809,77	718.048.059,64	686.253.249,87 C
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.021.285,46	266.391.666,69	244.370.381,23 C
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	22.021.285,46	266.391.666,69	244.370.381,23 C
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	22.021.285,46	266.391.666,69	244.370.381,23 C
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.733.732,68	116.202.135,59	111.468.402,91 C
4.2.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	4.733.732,68	116.202.135,59	111.468.402,91 C
4.2.1.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	3.972.674,93	105.679.602,93	101.706.928,00 C
4.2.1.1.1.02.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	761.057,75	10.022.522,16	9.261.464,41 C
4.2.1.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	0,00	500.010,50	500.010,50 C
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	17.287.552,78	150.189.531,10	132.901.978,32 C
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	17.287.552,78	150.189.531,10	132.901.978,32 C
4.2.1.1.2.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	17.287.552,78	150.189.531,10	132.901.978,32 C
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FIN	0,00	1.181.705,40	2.217.524,16	1.035.818,76 C
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	62,19	62,19 C
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00	62,19	62,19 C
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	62,19	62,19 C
4.4.2.4.1.13.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	62,19	62,19 C
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FIN	0,00	1.181.705,40	1.181.705,40	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FIN	0,00	1.181.705,40	1.181.705,40	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FIN - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.181.705,40	1.181.705,40	0,00
4.4.5.2.1.03.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FIN - RPPS	0,00	1.181.705,40	1.181.705,40	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN	0,00	0,00	1.035.756,57	1.035.756,57 C
4.4.9.1.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN	0,00	0,00	1.035.756,57	1.035.756,57 C
4.4.9.1.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.035.756,57	1.035.756,57 C
4.4.9.1.1.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN	0,00	0,00	1.035.756,57	1.035.756,57 C
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS CORRENTES	0,00	3.849.925,25	224.325.208,23	220.475.282,98 C
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.710.075,95	222.180.554,44	217.470.478,49 C
4.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.710.075,95	222.180.554,44	217.470.478,49 C
4.6.1.7.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE	0,00	4.710.075,95	222.180.554,44	217.470.478,49 C
4.6.1.7.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE	0,00	4.710.075,95	222.180.554,44	217.470.478,49 C
4.6.1.7.1.08.00.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	0,00	4.710.075,95	222.180.554,44	217.470.478,49 C
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
4.9.9.2.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
4.9.9.2.5.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
4.9.9.2.5.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63.977.331,99 D	4.440.875.777,73	596.390.630,94	3.908.462.478,78 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.438.920.202,86	596.390.630,94	3.842.529.571,92 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO S/DEDUÇÕES	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	0,00	158.784.243,00	0,00	158.784.243,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	158.784.243,00	0,00	158.784.243,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCE	0,00	90.148.707,00	0,00	90.148.707,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	90.148.707,00	0,00	90.148.707,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.189.987.252,86	596.390.630,94	3.593.596.621,92 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	367.791.950,00	118.859.000,00	248.932.950,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LOA	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	486.650.950,00	0,00	486.650.950,00 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	486.650.950,00	0,00	486.650.950,00 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	486.650.950,00	0,00	486.650.950,00 D
5.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	260.161.816,00	0,00	260.161.816,00 D
5.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO RECEBIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	226.489.134,00	0,00	226.489.134,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.335.544.352,86	477.531.630,94	2.858.012.721,92 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - SINTÉTICO	0,00	2.294.142.661,24	316.045.877,06	1.978.096.784,18 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTOLE DE EMPENHO	0,00	787.827.133,89	127.410.949,50	660.416.184,39 D
5.2.2.9.1.01.01.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.1.01.03.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.1.01.04.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	262.615.260,53	42.476.532,40	220.138.728,13 D
5.2.2.9.1.09.01.00	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	262.615.260,53	42.476.532,40	220.138.728,13 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	1.014.298.230,92	136.299.217,52	877.999.013,40 D
5.2.2.9.1.10.01.00	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	1.014.298.230,92	136.299.217,52	877.999.013,40 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	229.402.035,90	9.859.177,64	219.542.858,26 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	787.827.133,89	127.410.949,50	660.416.184,39 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR POR Nº EMP	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA - POR FUNÇÃO	0,00	262.609.044,63	42.470.316,50	220.138.728,13 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	253.574.557,73	34.074.804,38	219.499.753,35 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	253.574.557,73	34.074.804,38	219.499.753,35 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	63.977.331,99 D	1.955.574,87	0,00	65.932.906,86 D
5.3.1.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	63.886.667,79 D	1.955.574,87	0,00	65.842.242,66 D
5.3.1.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	63.886.667,79 D	0,00	0,00	63.886.667,79 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	21.295.555,93 D	0,00	0,00	21.295.555,93 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	21.295.555,93 D	0,00	0,00	21.295.555,93 D
5.3.1.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - POR CREDO+Nº EMP+FONTE+CO	21.295.555,93 D	0,00	0,00	21.295.555,93 D
5.3.1.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	38.650,53	0,00	38.650,53 D
5.3.1.3.6.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO	0,00	38.650,53	0,00	38.650,53 D
5.3.1.3.6.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - POR SUBELEMENTO	0,00	38.650,53	0,00	38.650,53 D
5.3.1.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.916.924,34	0,00	1.916.924,34 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	638.974,78	0,00	638.974,78 D
5.3.1.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	638.974,78	0,00	638.974,78 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	638.974,78	0,00	638.974,78 D
5.3.2.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	90.664,20 D	0,00	0,00	90.664,20 D
5.3.2.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRITOS	90.664,20 D	0,00	0,00	90.664,20 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR Nº EMP	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
5.3.2.1.1.01.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - CREDOR PRINCIPAL - POR Nº EMP	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR DOTAÇÃO	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
5.3.2.1.2.01.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - CREDOR PRINCIPAL - POR DOTAÇÃO	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
5.3.2.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
5.3.2.1.5.01.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - CREDOR PRINCIPAL - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	30.221,40 D	0,00	0,00	30.221,40 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63.977.331,99 C	6.305.415.526,17	10.149.900.672,96	3.908.462.478,78 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	0,00	6.305.208.910,38	10.147.738.482,30	3.842.529.571,92 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	582.915.736,40	831.848.686,40	248.932.950,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	435.124.733,02	396.723.953,38	38.400.779,64 D
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	435.124.733,02	396.723.953,38	38.400.779,64 D
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	284.935.139,73	289.287.693,60	4.352.553,87 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	116.202.135,59	163.517.975,68	47.315.840,09 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	165.799.898,02	125.737.900,21	40.061.997,81 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	2.933.106,12	31.817,71	2.901.288,41 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR	0,00	150.189.593,29	107.436.259,78	42.753.333,51 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	0,00	150.189.593,29	107.436.259,78	42.753.333,51 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	147.791.003,38	435.124.733,02	287.333.729,64 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	147.791.003,38	435.124.733,02	287.333.729,64 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	130.503.450,60	284.935.139,73	154.431.689,13 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	4.733.732,68	116.202.135,59	111.468.402,91 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	125.737.900,21	165.799.898,02	40.061.997,81 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	31.817,71	2.933.106,12	2.901.288,41 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS	0,00	17.287.552,78	150.189.593,29	132.902.040,51 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	0,00	17.287.552,78	150.189.593,29	132.902.040,51 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	5.722.293.173,98	9.315.889.795,90	3.593.596.621,92 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	2.149.695.911,69	2.398.628.861,69	248.932.950,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	868.125.210,53	896.919.432,40	28.794.221,87 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	868.125.210,53	896.919.432,40	28.794.221,87 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	868.125.210,53	896.919.432,40	28.794.221,87 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
6.2.2.1.2.01.03.00	CRÉDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	1.162.711.701,16	1.382.850.429,29	220.138.728,13 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	305.085.577,03	305.085.577,03	0,00
6.2.2.1.3.01.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	305.085.577,03	305.085.577,03	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CRÉDITO EMPENHADO	0,00	296.683.849,01	297.322.823,79	638.974,78 C
6.2.2.1.3.02.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	296.683.849,01	296.683.849,01	0,00
6.2.2.1.3.02.04.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.1.3.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CRÉDITO LIQUIDADO	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.04.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00
6.2.2.1.3.05.00.00	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.1.3.05.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00 C
6.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	260.161.816,00	260.161.816,00 C
6.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO CONCEDIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	226.489.134,00	226.489.134,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.572.597.262,29	6.430.609.984,21	2.858.012.721,92 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	621.125.238,19	2.599.222.022,37	1.978.096.784,18 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	42.470.316,50	262.609.044,63	220.138.728,13 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	42.470.316,50	262.609.044,63	220.138.728,13 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	42.470.316,50	262.609.044,63	220.138.728,13 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	347.555.893,53	567.694.621,66	220.138.728,13 C
6.2.2.9.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR NÚMERO DE PED	0,00	305.085.577,03	305.085.577,03	0,00
6.2.2.9.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	42.470.316,50	262.609.044,63	220.138.728,13 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	136.299.217,52	1.014.298.230,92	877.999.013,40 C
6.2.2.9.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
6.2.2.9.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
6.2.2.9.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
6.2.2.9.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	9.859.177,64	229.402.035,90	219.542.858,26 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	9.859.177,64	229.402.035,90	219.542.858,26 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	9.859.177,64	229.402.035,90	219.542.858,26 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	2.572.878.372,39	3.233.294.556,78	660.416.184,39 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	857.626.124,13	1.077.764.852,26	220.138.728,13 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	296.683.849,01	297.322.823,79	638.974,78 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	296.683.849,01	296.683.849,01	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	273.292.913,01	492.792.666,36	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	857.626.124,13	1.077.764.852,26	220.138.728,13 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	296.683.849,01	297.322.823,79	638.974,78 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	296.683.849,01	296.683.849,01	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	273.292.913,01	492.792.666,36	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE POR FUNÇÃO	0,00	857.626.124,13	1.077.764.852,26	220.138.728,13 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	296.683.849,01	296.683.849,01	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	296.683.849,01	296.683.849,01	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR FUNÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.649.362,11	287.649.362,11	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR FUNÇÃO	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00
6.2.2.9.2.04.03.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA A PAGAR	0,00	263.433.735,37	263.433.735,37	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR FUNÇÃO	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.04.04.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA PAGA	0,00	9.859.177,64	229.358.930,99	219.499.753,35 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.2.2.9.2.04.05.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	378.593.651,71	598.093.405,06	219.499.753,35 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	104.751.478,39	169.516.985,91	64.765.507,52 C
6.2.2.9.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	94.892.300,75	94.892.300,75	0,00
6.2.2.9.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	9.859.177,64	74.624.685,16	64.765.507,52 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	273.842.173,32	428.576.419,15	154.734.245,83 C
6.2.2.9.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	273.842.173,32	273.842.173,32	0,00
6.2.2.9.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	0,00	154.734.245,83	154.734.245,83 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	63.977.331,99 C	206.615,79	2.162.190,66	65.932.906,86 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	63.886.667,79 C	115.951,59	2.071.526,46	65.842.242,66 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.886.667,79 C	38.650,53	0,00	63.848.017,26 C
6.3.1.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.1.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.1.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR CREDOR	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.1.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	21.295.555,93 C	12.883,51	0,00	21.282.672,42 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	38.650,53	38.650,53	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.2.1.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.2.2.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.2.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.2.5.01.00.00	RP NÃP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	38.650,53	77.301,06	38.650,53 C
6.3.1.3.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.883,51	12.883,51	0,00
6.3.1.3.6.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	0,00	38.650,53	38.650,53 C
6.3.1.3.6.01.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - LIQ + NATUREZA DE DESPESA ATÉ SUBELEMENTO	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.6.02.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.3.6.03.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO + SUBELEMENTO	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	38.650,53	38.650,53 C
6.3.1.4.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.4.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	12.883,51	12.883,51 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.916.924,34	1.916.924,34 C
6.3.1.7.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.1.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.1.7.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.1.7.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.1.7.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	90.664,20 C	90.664,20	90.664,20	90.664,20 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	90.664,20 C	90.664,20	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.1.1.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.1.2.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.1.5.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.1.5.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	30.221,40 C	30.221,40	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	90.664,20	90.664,20 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.2.1.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.2.2.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.2.5.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.2.5.01.00.00	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.550.818.922,21 D	6.220.124.719,92	3.856.164.733,86	4.914.778.908,27 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.494.984.522,07 D	5.392.030.783,72	3.791.212.659,61	4.095.802.646,18 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.494.984.522,07 D	1.734.496.706,98	1.508.417.282,87	2.721.063.946,18 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.494.984.522,07 D	1.734.496.706,98	1.508.417.282,87	2.721.063.946,18 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.494.984.522,07 D	1.734.496.706,98	1.508.417.282,87	2.721.063.946,18 D
7.2.1.1.1.01.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.494.984.522,07 D	1.734.496.706,98	1.508.417.282,87	2.721.063.946,18 D
7.2.1.1.1.01.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.494.984.522,07 D	1.734.496.706,98	1.508.417.282,87	2.721.063.946,18 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.657.534.076,74	2.282.795.376,74	1.374.738.700,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	6.773,80	2.282.788.602,94	2.282.781.829,14 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	6.773,80	1.387.035.920,52	1.387.029.146,72 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	0,00	237.718.000,00	237.718.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS	0,00	1.693,45	556.917.321,34	556.915.627,89 C
7.2.2.1.1.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.12.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.12.02.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.12.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	1.693,45	556.917.321,34	556.915.627,89 C
7.2.2.1.1.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.13.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.13.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.13.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	1.693,45	17.741.638,92	17.739.945,47 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	356.577.000,00	356.577.000,00 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.02	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00 C
7.2.2.1.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	539.175.682,42	539.175.682,42 C
7.2.2.1.7.11.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.7.11.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.7.12.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.1.7.12.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	3.657.527.302,94	6.773,80	3.657.520.529,14 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	2.880.633.620,52	6.773,80	2.880.626.846,72 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	367.791.950,00	0,00	367.791.950,00 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	536.262.430,13	1.693,45	536.260.736,68 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	287.329.480,13	1.693,45	287.327.786,68 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	536.262.430,13	1.693,45	536.260.736,68 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	(+) LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	287.329.480,13	1.693,45	287.327.786,68 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	367.791.950,00	0,00	367.791.950,00 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	367.791.950,00	0,00	367.791.950,00 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	536.262.430,13	1.693,45	536.260.736,68 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	367.791.950,00	0,00	367.791.950,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	168.470.480,13	1.693,45	168.468.786,68 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	536.262.430,13	1.693,45	536.260.736,68 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	367.791.950,00	0,00	367.791.950,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	(+) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	168.470.480,13	1.693,45	168.468.786,68 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	356.577.000,00	0,00	356.577.000,00 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO - - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.4.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	118.859.000,00	0,00	118.859.000,00 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	420.316.682,42	0,00	420.316.682,42 D
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB - REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - - REPROGRAMAÇÃO POR ADIÇÃO	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB - REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	150.728.841,21	0,00	150.728.841,21 D
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - ADIÇÃO	0,00	150.728.841,21	0,00	150.728.841,21 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	55.834.400,14 D	828.093.936,20	64.952.074,25	818.976.262,09 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	55.649.330,41 D	0,00	0,00	55.649.330,41 D
7.9.2.3.0.00.00.00	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO ORDENADOR	18.193.697,77 D	0,00	0,00	18.193.697,77 D
7.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.01.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	579.160.986,20	64.952.074,25	514.208.911,95 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	568.649.034,65	64.201.597,61	504.447.437,04 D
7.9.4.1.1.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	0,00	343,13	0,00	343,13 D
7.9.4.1.1.30.00.00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MD	0,00	343,13	0,00	343,13 D
7.9.4.1.1.30.01.00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MD	0,00	343,13	0,00	343,13 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	314.435.159,01	30.126.793,23	284.308.365,78 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	74.624.685,16	9.859.177,64	64.765.507,52 D
7.9.4.1.2.01.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO DEVEDOR	0,00	74.624.685,16	9.859.177,64	64.765.507,52 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	239.767.368,94	20.267.615,59	219.499.753,35 D
7.9.4.1.2.03.01.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	239.767.368,94	20.267.615,59	219.499.753,35 D
7.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	30.221,40	0,00	30.221,40 D
7.9.4.1.2.06.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	30.221,40	0,00	30.221,40 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
7.9.4.1.2.07.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	12.883,51	0,00	12.883,51 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	254.213.532,51	34.074.804,38	220.138.728,13 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	254.213.532,51	34.074.804,38	220.138.728,13 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.3.01.01.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - MD	0,00	254.213.532,51	34.074.804,38	220.138.728,13 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	10.511.951,55	750.476,64	9.761.474,91 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.00	(-) EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.9.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - CLASSIF. DA RECEITA	0,00	248.932.950,00	0,00	248.932.950,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	20.749.444,00	0,00	20.749.444,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	20.743.951,00	0,00	20.743.951,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	20.743.996,00	0,00	20.743.996,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	2.550.818.922,21 C	8.049.668.454,78	10.413.628.440,84	4.914.778.908,27 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	2.494.984.522,07 C	7.391.996.064,31	8.992.814.188,42	4.095.802.646,18 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.494.984.522,07 C	2.733.383.087,48	2.959.462.511,59	2.721.063.946,18 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.494.984.522,07 C	2.733.383.087,48	2.959.462.511,59	2.721.063.946,18 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.473.473.675,01 C	1.771.026.327,50	1.776.967.023,48	2.479.414.370,99 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.473.473.675,01 C	1.771.026.327,50	1.776.967.023,48	2.479.414.370,99 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.473.473.675,01 C	1.771.026.327,50	1.776.967.023,48	2.479.414.370,99 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	21.295.555,93 C	583.720.003,36	584.346.094,63	21.921.647,20 C
8.2.1.1.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR	21.295.555,93 C	296.057.757,74	296.683.849,01	21.921.647,20 C
8.2.1.1.2.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	287.662.245,62	287.662.245,62	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	215.291,13 C	368.777.578,98	368.747.357,58	185.069,73 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	30.221,40 C	273.885.278,23	273.855.056,83	0,00
8.2.1.1.3.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	94.892.300,75	94.892.300,75	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P/ ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	9.859.177,64	229.402.035,90	219.542.858,26 C
8.2.1.1.4.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	9.859.177,64	229.402.035,90	219.542.858,26 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.658.612.976,83	6.033.351.676,83	1.374.738.700,00 C
8.2.2.1.0.00.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	895.752.682,42	356.577.000,00	539.175.682,42 D
8.2.2.1.1.00.00.00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	356.577.000,00	356.577.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	118.859.000,00	118.859.000,00	0,00
8.2.2.1.7.00.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	539.175.682,42	0,00	539.175.682,42 D
8.2.2.1.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
8.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
8.2.2.1.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
8.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	269.587.841,21	0,00	269.587.841,21 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	3.762.860.294,41	5.676.774.676,83	1.913.914.382,42 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	3.762.860.294,41	5.256.457.994,41	1.493.597.700,00 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	605.509.950,00	854.442.900,00	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A PROGRAMAR	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	118.859.000,00	367.791.950,00	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	773.982.123,58	1.022.915.073,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	287.331.173,58	536.264.123,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	773.982.123,58	1.022.915.073,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	486.650.950,00	486.650.950,00	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	287.331.173,58	536.264.123,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - EXECUTORA	0,00	711.587.723,24	960.520.673,24	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	381.468.044,63	410.262.266,50	28.794.221,87 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	330.119.678,61	550.258.406,74	220.138.728,13 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	296.044.874,23	296.683.849,01	638.974,78 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	610.467.200,43	859.400.150,43	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	558.649.063,68	588.082.260,33	29.433.196,65 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	51.818.136,75	271.317.890,10	219.499.753,35 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	287.331.173,58	536.264.123,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	287.331.173,58	536.264.123,58	248.932.950,00 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	420.316.682,42	420.316.682,42 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	269.587.841,21	269.587.841,21 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	150.728.841,21	150.728.841,21 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	150.728.841,21	150.728.841,21 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	55.834.400,14 C	657.672.390,47	1.420.814.252,42	818.976.262,09 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	55.649.330,41 C	0,00	0,00	55.649.330,41 C
8.9.2.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO ORDENADOR	18.193.697,77 C	0,00	0,00	18.193.697,77 C
8.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.15.00.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	74.756.654,07	588.965.566,02	514.208.911,95 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	64.244.702,52	568.692.139,56	504.447.437,04 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	54.342.419,97	339.246.655,62	284.904.235,65 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	20.267.615,59	85.033.123,11	64.765.507,52 C
8.9.4.1.2.01.02.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO CREDOR	0,00	20.267.615,59	85.033.123,11	64.765.507,52 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
8.9.4.1.2.03.02.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO CREDOR	0,00	34.074.804,38	253.574.557,73	219.499.753,35 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
8.9.4.1.2.07.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	638.974,78	638.974,78 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	9.859.177,64	229.402.379,03	219.543.201,39 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	9.859.177,64	229.402.379,03	219.543.201,39 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO MC	0,00	9.859.177,64	229.402.379,03	219.543.201,39 C
8.9.4.1.4.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	43.104,91	43.104,91	0,00
8.9.4.1.4.00.00.01	(-) EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP A PAGAR	0,00	43.104,91	0,00	43.104,91 D
8.9.4.1.4.00.00.02	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP PAGO	0,00	0,00	43.104,91	43.104,91 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	10.511.951,55	20.273.426,46	9.761.474,91 C
8.9.4.4.1.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	10.511.951,55	10.511.951,55	0,00
8.9.4.4.2.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	0,00	9.761.474,91	9.761.474,91 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	582.915.736,40	831.848.686,40	248.932.950,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	582.915.736,40	831.848.686,40	248.932.950,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR CLASSIF.DA RECEITA	0,00	435.124.733,02	396.723.953,38	38.400.779,64 D
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR PARA CLASSIF.RECEITA	0,00	435.124.733,02	396.723.953,38	38.400.779,64 D
8.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	28.194.181,92	22.959.766,61	5.234.415,31 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2024**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Execução + Apuração / 4-Encerramento) igual a Execucao**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	18.398.114,66	21.960.926,11	3.562.811,45 C
8.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	25.700.961,19	26.162.316,02	461.354,83 C
8.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	24.170.255,89	21.888.392,07	2.281.863,82 D
8.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	19.771.299,26	22.347.100,98	2.575.801,72 C
8.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	20.678.184,56	20.925.374,96	247.190,40 C
8.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	20.430.919,28	21.306.875,94	875.956,66 C
8.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	34.800.254,57	20.745.481,57	14.054.773,00 D
8.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	148.247.673,43	146.800.435,99	1.447.237,44 D
8.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	36.883.341,03	23.237.905,02	13.645.436,01 D
8.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	24.660.187,05	23.265.181,33	1.395.005,72 D
8.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	33.189.360,18	25.124.196,78	8.065.163,40 D
8.9.9.1.2.00.00.00	(-) RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF. RECEITA	0,00	147.791.003,38	435.124.733,02	287.333.729,64 C
8.9.9.1.2.00.00.01	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	2.210.322,61	28.194.181,92	25.983.859,31 C
8.9.9.1.2.00.00.02	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	1.216.975,11	18.398.114,66	17.181.139,55 C
8.9.9.1.2.00.00.03	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	5.418.365,02	25.700.961,19	20.282.596,17 C
8.9.9.1.2.00.00.04	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	1.144.441,07	24.170.255,89	23.025.814,82 C
8.9.9.1.2.00.00.05	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	1.603.149,98	19.771.299,26	18.168.149,28 C
8.9.9.1.2.00.00.06	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	181.423,96	20.678.184,56	20.496.760,60 C
8.9.9.1.2.00.00.07	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	562.924,94	20.430.919,28	19.867.994,34 C
8.9.9.1.2.00.00.08	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	1.530,57	34.800.254,57	34.798.724,00 C
8.9.9.1.2.00.00.09	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	126.056.484,99	148.247.673,43	22.191.188,44 C
8.9.9.1.2.00.00.10	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	2.493.954,02	36.883.341,03	34.389.387,01 C
8.9.9.1.2.00.00.11	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	2.521.230,33	24.660.187,05	22.138.956,72 C
8.9.9.1.2.00.00.12	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	4.380.200,78	33.189.360,18	28.809.159,40 C
	TOTAL GERAL	**0,00**	**33.067.468.690,74**	**33.067.468.690,74**	**0,00**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

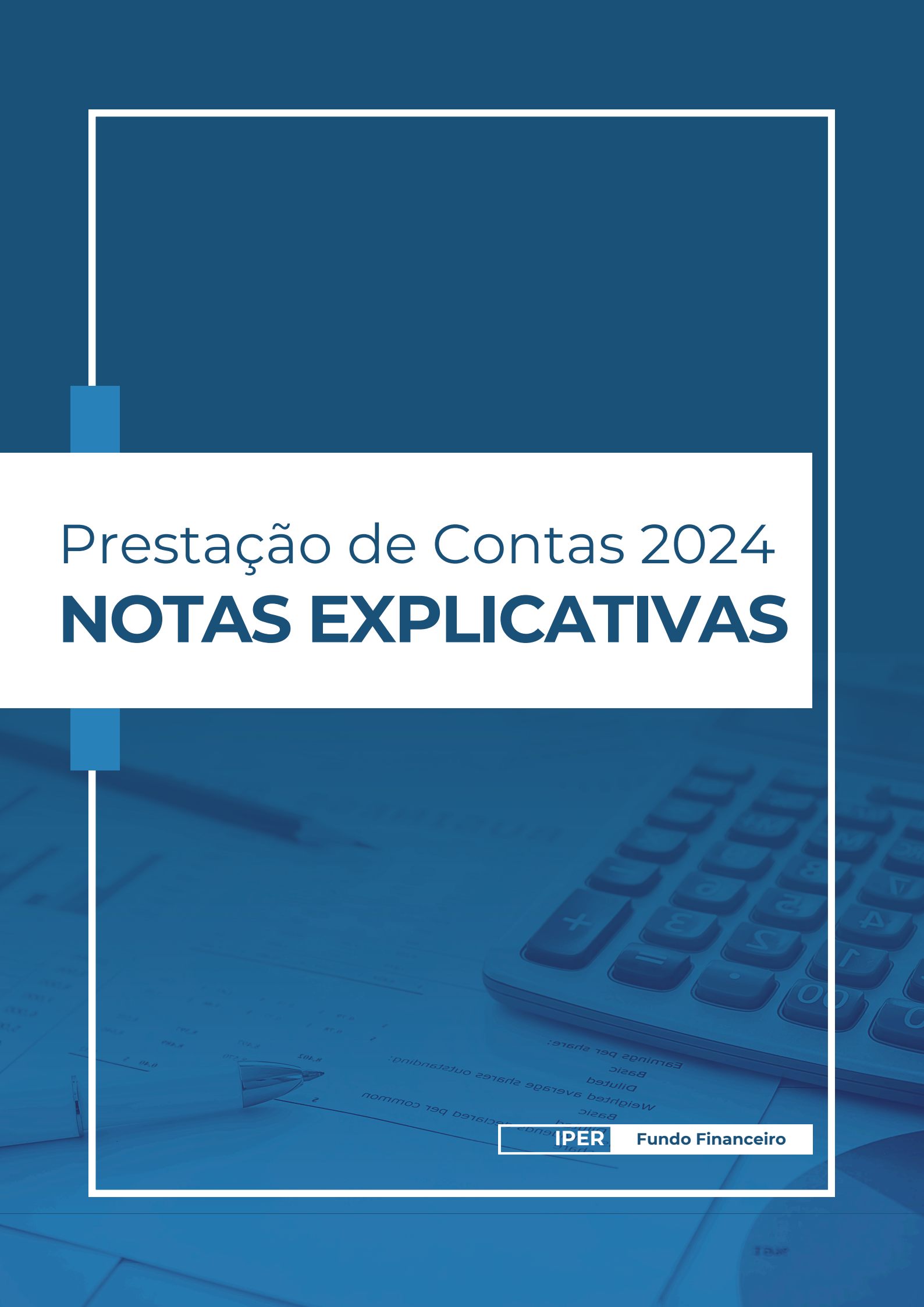
Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

Prestação de Contas 2024

NOTAS EXPLICATIVAS



IPER Fundo Financeiro

IPER Fundo Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA

Presidente do Instituto de Previdência de Roraima

Rafael David Aires Alencar

Diretor de Administração e Finanças

Francisco Edglei Alexandre Cesário

Responsáveis Pelas Demonstrações Contábeis

Anderson Silva Ribeiro – Gerente de Finanças

Liliane Regina Pacheco Peres - Chefe da Divisão de Contabilidade

Copyright © 2025 – IPER

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar informações relevantes sobre as demonstrações contábeis, de maneira clara e acessível a qualquer usuário contábil interessado. É importante destacar que as notas explicativas foram elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, 10ª Edição (dezembro de 2023). Além disso, vale mencionar que as informações apresentadas referem-se ao exercício financeiro de 2024, do Fundo Financeiro.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO **3**
1.1 Do RPPS 3
1.2 Da Divisão de Contabilidade 4
1.3 Do Sistema Contábil 4
2 - INFORMAÇÕES GERAIS **6**
3 - POLÍTICAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO **8**
4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES **9**
5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **10**
5.1 Balanço Orçamentário 10
Imagem 1: Receitas e despesas intraorçamentárias *11*
Imagem 2 : Execução de Créditos por Suplementação *12*
Tabela 1: Composição dos Valores Mobiliários *14*
Tabela 2 - execução da despesa orçamentária (despesa empenhada por categoria econômica) *14*
5.2 Balanço Financeiro 15
Tabela 3 - Ingressos *16*
Tabela 4 - Dispêndios *17*
5.3 Balanço Patrimonial 18
Tabela 5 - Atualização da Dívida do Fundo Financeiro *18*
Gráfico 1 - Ativo do Balanço Patrimonial *19*
5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais 20
Tabela 6 - Variações Patrimoniais *21*
5.5 Demonstração de Fluxo de Caixa 22
Tabela 7 - Atividades Operacionais *23*

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Do RPPS

A autarquia faz a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Estado de Roraima, extensivo aos servidores de suas autarquias e fundações estaduais, criado em 31 de dezembro de 1991, pelo artigo 134 da Constituição do Estado e implementado pelo artigo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado na mesma data.

O Instituto é baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios estabelecidos pela Constituição Federal e pelas normas gerais contidas na legislação federal. O modelo adotado para o equilíbrio, foi a segmentação de massa, com o objetivo de migrar gradativamente para o regime de Capitalização Plena.

A Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, segmentou a massa de servidores em 02 (dois) grupos. FUNDO FINANCEIRO: formado pelos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; FUNDO PREVIDENCIÁRIO: formado pelos servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

O Fundo Previdenciário é permanente e capitalizado, deverá constituir recursos para se equilibrar financeira e atuarialmente, ou seja, os recursos provenientes de contribuições e o resultado da aplicação desses recursos no mercado financeiro deverão ser suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários prometidos.

Já o Fundo Financeiro é temporário e de repartição simples, constituído das contribuições previdenciárias de servidores efetivos mais antigos; na insuficiência para arcar as despesas previdenciárias, a responsabilidade deverá ser do ente público. Não haverá vínculo de novos segurados a este fundo, consequentemente o grupo de segurados vinculados tenderá à extinção, permanecendo, a partir de então, tão-somente o fundo previdenciário

capitalizado e encerrando o processo de migração do regime de repartição simples para o regime plenamente capitalizado.

1.2 Da Divisão de Contabilidade

O Instituto de Previdência de Roraima – IPER ao decorrer do tempo, com o crescimento do RPPS, vem ganhando contornos maiores em sua área de atuação, destacando a organização administrativa. Consequência disso, ocorre o crescimento proporcional da estrutura.

Desde a instituição até o presente, a estrutura organizacional vem passando por diversas mudanças. O cargo responsável pela contabilidade acumulava em seu círculo de atribuição, (três) nomenclaturas, chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças. Nessa época não havia um cargo específico ao Planejamento, sendo mais adequado, também, ao contador acumular o encargo.

Foi criado através da lei nº 832 de 26 de dezembro de 2011 o cargo de Consultor de Planejamento. Este passou a ser responsável pelo planejamento de todas unidades jurisdicionais do RPPS; responsável em prestar as informações pertinentes ao orçamento do exercício, junto à Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima – SEPLAN/RR.

O referido cargo, passou a ser função no exercício de 2017. Já o cargo de chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças foi desmembrado em dois, doravante, chefe de divisão de contabilidade e chefe de divisão de orçamento e finanças. Sendo assim, a contabilidade passou a exercer com mais clareza sua função típica, registrar os atos e fatos administrativos da entidade e zelar pelas informações patrimoniais, ou seja, na literalidade do art. 89 da lei 4.320/64 "… evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial..." (SIC).

1.3 Do Sistema Contábil

No Estado de Roraima, utiliza-se o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), as informações contábeis devem ser centralizadas e consolidadas, formando um sistema de gestão único do Ente, tendo como

responsáveis para alimentá-la todas as unidades orçamentárias do Estado. A SEFAZ, órgão estratégico do executivo, tem o encargo de gerir e administrar o Sistema. Assim, pois, a estruturação e a diagramação das obrigações acessórias de acordo com a legislação são parametrizadas pelo sistema, cabendo aos responsáveis de cada unidade gestora acompanhar e analisar as informações contábeis, relatando ou corrigindo quaisquer distorções apresentadas nas demonstrações.

Sendo assim, o sistema adotado pela Contabilidade, assim como pelo Planejamento do IPER é o FIPLAN. Embora o IPER seja uma autarquia que goza de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, o RPPS de Roraima não possui autonomia para utilização de outro sistema, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ao final do exercício. As informações contábeis e financeiras do Estado, incluindo as indiretas, são CENTRALIZADAS na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e o Planejamento na Secretaria de Planejamento - SEPLAN. Portanto, o IPER utiliza o sistema FIPLAN, e acompanha as regras e calendários da Contabilidade Geral do Estado.

Por fim, vale lembrar que, a portaria nº 402/08 do MPS, no inciso I e §1º do art. 16.º permite aos RPPS a promoção de um sistema próprio do RPPS, assim como a própria natureza autárquica, com o fulcro de manter uma escrituração distinta ao do Ente, no entanto, tal medida prejudicaria a consolidação do Estado se não houvesse uma integração entre os sistemas.

O sistema de contabilidade e planejamento geral, FIPLAN, utilizado pelo Estado e suas indiretas não se adapta às regras de contabilidade e orçamento previdenciários exigidos pela Previdência Social (Portaria MPS nº 509/2013). Bem como, seu Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, não possui contas específicas do RPPS, como por exemplo, as reservas do RPPS; também, não possui o PCASP ESTENDIDO até o nível 7º, obrigatório para os RPPS, conforme Portaria citada.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

- O Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER é uma entidade autárquica, com sede e foro na capital do Estado, personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita própria, autonomia administrativa, orçamentária, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Administração. Criado e regulamentado pela lei complementar nº 030/99, alterada pela lei complementar nº 054/01, sobre o CNPJ: 03.491.063/0001-86.
- Localizada na Rua Araújo Filho, 823 - Centro, Boa Vista -RR, 69.301-090.
- A principal Atividade da Entidade é proporcionar aos segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos, efetivar uma boa gestão financeira dos recursos arrecadados para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos, visando à garantia de benefícios previdenciários do Estado.
- A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- Esta Unidade Orçamentária controla apenas ela mesma, o FUNDO FINANCEIRO - 15601 (FUNFIPER)
- O Orçamento realizado conforme o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, foi aprovado conforme a Lei nº 1.915 de 18/01/2024, para o exercício de 2024, fixou a receita no valor de R$ 527.107.715,00 (Dez milhões quinhentos e vinte e sete mil reais) e a Despesa em R$ 527.107.715,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais), para os dispêndios de custeio e investimento de despesas normais e de seguridade social.

FONTES DE RECURSOS			
1.800	Fundo Previdenciário	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 168.534.663,00
1.801	Fundo Financeiro	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R$ 248.932.950,00
1.802	Fundo Administrativo	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 32.000.000,00
1.803	Fundo Militar	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	R$ 77.640.102,00
Total			**R$ 527.107.715,00**

Lei Ordinária Nº 1915, de 18 de janeiro de 2024. Disponível em:
https://leisestaduais.com.br/rr/lei-ordinaria-n-1915-2024-roraima-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-estado-para-o-exercicio-financeiro-de-2024

3 - POLÍTICAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO

As Demonstrações Contábeis desta Prestação de Contas, contemplam a execução do Orçamento Público, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - FIPLAN. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as receitas embora não seja recomendado o registro de competência, atualmente é registrada as receitas pelo regime de caixa, por conta do sistema FIPLAN que não está em conformidade com as necessidades do instituto.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Alteração nos critérios de avaliação dos ativos: Conforme à instrução de procedimentos contábeis - IPC 14. A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, passou a adotar as orientações da IPC, prospectivamente, a partir do exercício subsequente (2020). Assim, o Instituto apresentará informações fundamentadas e alinhadas com o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com os entes da Federação. Sendo assim, A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, requereu junto ao Presidente do IPER, a publicação da Portaria nº 443/2019/GPRES/PRESI/IPER, DOE nº 3529 de 30/07/2019, pág. 26, que trata da alteração da Avaliação dos ativos de investimento, em harmonia na Instrução de procedimento contábil, nº 14 (IPC-14), que trata sobre os procedimentos contábeis relativos ao RPPS, que passou a mensurar os investimentos temporários que compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinado à negociação imediata, resgatáveis a CURTO e LONGO prazo, a ser avaliados a VALOR DE MERCADO em convergência com a IPC 14, ou seja, passará a contabilizar apenas a variação patrimonial decorrente das oscilações do preço, e quando houver a realização do investimento, ou seja, o desinvestimento, haverá a realização da receita orçamentária.

5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes, e analisados através de documentos em XML disponibilizados pela Secretaria De Estado da Fazenda - SEFAZ . Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- ➢ Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- ➢ Anexo 13 Balanço Financeiro;
- ➢ Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- ➢ Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ➢ Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ➢ E anexos complementares.

5.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compara as receitas e despesas previstas com as efetivamente realizadas. O resultado desse confronto pode indicar um superávit, quando a receita supera a despesa, ou um déficit, quando ocorre o inverso.

Essa demonstração é composta por quatro quadros: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

- ➢ O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado:

O regime contábil orçamentário adotado pela Contabilidade Pública do Estado de Roraima, conforme o art. 35º da Lei 4.320/64, quanto ao enfoque patrimonial é o de Competência, ou seja, o reconhecimento se dá ao Fato gerador; o regime adotado quanto ao enfoque orçamentário, para a receita, é o Caixa; a receita é reconhecida no momento da arrecadação, para a despesa não é o de competência nem o de caixa, uma vez que o reconhecimento se dá ao momento do empenho.

A classificação orçamentária utilizada no orçamento aprovado foi institucional.

➢ O período a que se refere o orçamento:

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, todavia a análise em questão se refere ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

➢ As entidades abrangidas:

O Instituto de Previdência do Estado é uma entidade autárquica, tendo a administração dos Fundos Financeiros, Previdenciários e Militar.

➢ O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante:

Imagem 1: Receitas e despesas intraorçamentárias

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR — EXERCICIO: 2024 — PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	90.148.707,00	90.148.707,00	132.902.040,51	-42.753.333,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.148.707,00	90.148.707,00	132.902.040,51	-42.753.333,51
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.148.707,00	90.148.707,00	132.902.040,51	-42.753.333,51
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.148.707,00	90.148.707,00	132.902.040,51	-42.753.333,51

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	14.400.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.400.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.400.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00
SUPERÁVIT	75.748.707,00	75.748.707,00	132.902.040,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.400.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00

Fonte: FIPLAN.

As Receitas de Contribuição agregadas em Receitas Realizadas são receitas de contribuição patronal - servidor civil ativo - principal.

Nas despesas não houve empenhos, liquidações ou pagamentos, somente a dotação para outras despesas correntes de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

➢ O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Não foi executado créditos o tipo especial e extraordinário, somente por anulação aconteceu a suplementação, conforme imagem abaixo:

Imagem 2 : Execução de Créditos por Suplementação



Estado de Roraima
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Relação Detalhada de Créditos Adicionais

*Exercício igual a 2024
Código da Fonte de Recurso igual a 801
Indicativo de Exercício igual a 1

Nº FIPLAN	DECRETO	DATA CONTÁBIL	Nº D.O.E.	DATA	TIPO CRÉDITO	UO/PROJETO ATIV.	ELEMENTO SUPLEMENTADO	FONTE	COD. ACOMP.	VALOR	UO/PROJETO ATIV.	ELEMENTO ANULADO	FONTE	COD. ACOMP.	VALOR
722	36499	12/08/2024	4740		100	15601.09.272.065.2384	3.1.90.1	1.801	0	99.400.000,00	15601.09.272.065.2384	5.9.99.99	1.801	0	113.244.000,00
							3.1.90.3	1.801	0	13.724.000,00					
							3.3.90.86	1.801	0	120.000,00					
1317	37049	29/11/2024	4816		100	15601.09.272.065.2384	3.1.90.92	1.801	0	5.600.000,00	15601.09.272.065.2384	3.1.90.1	1.801	0	5.615.000,00
							3.1.90.93	1.801	0	5.000,00					
							3.3.90.92	1.801	0	10.000,00					
						Total Suplementado				118.859.000,00	Total Anulado				118.859.000,00

Fonte: FIPLAN.

➢ Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

CONCILIAÇÃO FLUXO DE CAIXA X ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS)	
Ingressos do Fluxo de Caixa	**287.333.729,63**
Resgate de Depósito Judicial (Resgate Derivadas e Originárias)	1.035.756,57
Remuneração do Resgate (Resgate Derivadas e Originárias)	39.026.241,24
Compensação (Resgate Derivadas e Originárias)	2.901.288,40
Contribuição Intra- Orçamentária e Contribuição do Servidor Civil - Pensionista/Inativo/Ativo	244.370.443,42
Receitas Realizadas do Orçamento	**287.333.729,63**
Resgate de Depósito Judicial (Outras Receitas Correntes)	2.901.288,40
Remuneração do Resgate e Compensação (Receita Patrimonial)	40.061.997,81
Contribuição Intra- Orçamentária e Contribuição do Servidor Civil - Pensionista/Inativo/Ativo	244.370.443,42

Fonte: FIPLAN.

CONCILIAÇÃO FLUXO DE CAIXA X ORÇAMENTÁRIO (DESPESAS)	
Desembolsos do Fluxo de Caixa	**219.499.753,35**
Pessoal (Pessoal e Demais Despesas)	219.127.877,13
Pasep (Pessoal e Demais Despesas)	361.025,22
Compensação a Regimes de Previdência (Pessoal e Demais Despesas)	7.065,90

Compensação a Regimes de Previdência - DEA (Pessoal e Demais Despesas)	3.785,10
Despesas pagas do Orçamento	**219.499.753,35**
Pessoal (Pessoal e Encargos Social)	219.127.877,13
Pasep (Outras Despesas Correntes)	361.025,22
Compensação a Regimes de Previdência (Outras Despesas Correntes)	7.065,90

Fonte: FIPLAN.

➢ **Quanto às receitas informadas no Balanço Orçamentário pelos seus valores líquidos das respectivas deduções, o Tribunal orienta a utilização de notas explicativas para evidenciar quais foram as deduções das receitas, suas fontes, seus valores comparativos no exercício atual e anterior:**

O Valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação Bruta, ou seja, já consideradas as deduções da receita do RPPS.

Demais análises:

As Contribuições Sociais agrupadas em RECEITAS REALIZADAS, num montante de R$ 244.370.443,42 (duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) são referentes às contribuições segurados R$ 132.902.040,51 (cento e trinta e dois milhões novecentos e dois mil e quarenta reais e cinquenta e um centavos) e contribuição patronal R$ 111.468.402,91 (cento e onze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

As receitas realizadas referentes aos Valores Mobiliários, no montante de R$ 40.061.997,81 (quarenta milhões sessenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), correspondem ao total de rendimentos positivos das aplicações financeiras RENDA FIXA e VARIÁVEL.

Tabela 1: Composição dos Valores Mobiliários

Natureza da Receita	DESCRIÇÃO	valor	AV%
1.3.2.9.99.0.1.99	Outras receitas - recursos diretamente arrecadados (ingresso financeiro não alocado -	1.035.756,57	2,59%

	resgate depósito judicial)		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - rpps - principal	39.026.241,24	97,41%
TOTAL		40.061.997,81	**100%**

Fonte: FIPLAN.

As Receitas Correntes Diversas de R$ 2.901.288,41 (dois milhões novecentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) são referentes a compensação financeira.

Para o exercício financeiro de 2024, o Fundo Financeiro contou com uma dotação orçamentária atualizada de R$ 248.932.950,00 (duzentos e quarenta e oito milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais) .

Reconhecemos a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se, na tabela 2 a seguir, que no exercício financeiro de 2024 foram executados (empenhados) 88,433% do orçamento atualizado para o exercício, restando um saldo orçamentário de R$ 28.794.221,87 (vinte e oito milhões setecentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Tabela 2 - execução da despesa orçamentária (despesa empenhada por categoria econômica)

CÓDIGO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AV	AH	SALDO DA DOTAÇÃO
31900100	201.785.000,00	193.090.027,19	87,71%	77,57%	8.694.972,81
31900300	24.723.999,92	22.655.595,32	10,29%	9,10%	2.068.404,60
31909100	180.000,00	139.641,47	0,06%	0,06%	40.358,53
31909200	5.907.816,08	3.242.613,15	1,47%	1,30%	2.665.202,93
31909300	5.000,00	0	0,00%	0,00%	5.000,00
33904700	1.800.000,00	1.000.000,00	0,45%	0,40%	800.000,00
33908600	120.000,00	7.065,90	0,00%	0,00%	112.934,10
33909200	10.000,00	3.785,10	0,00%	0,00%	6.214,90
33913900	14.400.000,00	0	0,00%	0,00%	14.400.000,00
59999900	1.134,00	0	0,00%	0,00%	1.134,00
TOTAL	**248.932.950,00**	**220.138.728,13**	**100%**	**88,43%**	**28.794.221,87**

DA UO					

Fonte: FIPLAN.

Do Resultado de Restos a Pagar Não Processados e Processados

O anexo 2.1.1, parte integrante do Balanço Orçamentário, que evidencia o montante de Restos a Pagar Não Processados. É possível constatar que não houveram saldos a serem transportados para o próximo exercício, porém foram evidenciados os pagamentos no montante de R$ 12.883,51 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

A inscrição de Restos a Pagar Não Processados, também está incluída nas receitas extraorçamentárias, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi liquidada e nem paga no exercício.

Restos a pagar não processados - com consignações

Informações de cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados em conformidade com o relatório FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar.

Já o anexo 2.1.2, evidencia os Restos a Pagar Processados e Não processados Liquidados com Consignações, onde podemos observar que em 2024 houveram pagamentos no montante de R$ 30.221,40 (trinta mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), o que corrobora a boa prática orçamentária. Observação: Considerando que o sistema FIPLAN disponibiliza relatório com e sem consignação, encaminhamos ambos para apreciação desta corte.

5.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que apresenta, de forma clara e comparativa, as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de caráter extraorçamentário, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os saldos para o exercício seguinte. Dessa forma, ele retrata a situação financeira da entidade em um período específico.

É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas

orçamentárias, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

Os repasses recebidos são referentes às transferências entre Unidades orçamentárias. Os recursos recebidos são valores devolvidos da unidade gestora do RPPS – taxa de administração não utilizados naquela oportunidade e devolvidos ao Fundo; como a unidade jurisdicionada (taxa de administração) não possui aplicações financeiras, e para não haver prejuízo ao erário com a ociosidade dos recursos em conta-corrente, faz-se necessário a devolução para o fundo e posterior aplicação desses recursos. Quando há repasse recebido de outro fundo previdenciário que não seja a unidade administrativa, refere-se a devolução de valores correspondente ao fundo, depositado equivocadamente em outro fundo.

Do Resultado do Ingressos

As receitas arrecadadas - Receita Orçamentária (I), houve um aumento de 14,80% AH% em relação ao exercício anterior, na AV% foi de 8,40% para 19,80%. As Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III), correspondem a 73,82% do total de ingressos no ano de 2024, com relação ao exercício 2023 que foi de 0,00%, há um aumento de 100% AH%. Os valores relativos a Recebimentos Extraorçamentárias (IV) tiveram uma redução de -6,17% AH%, ressaltando que parte do saldo que compõe este item corresponde ao registro de valores a pagar de empenhos emitidos no exercício corrente, mas não pagos até o período em análise, os quais inscritos em restos a pagar, para compensar a sua inclusão em despesas orçamentárias no lado dos dispêndios, mesmo que ainda não tenha havido desembolso financeiro. Em um contexto geral tivemos uma redução de recursos em comparação com o exercício 2023.

Tabela 3 - Ingressos

INGRESSO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Receita Orçamentária (I)	287.333.729,64	19,8	250.292.033,17	8,4	14,8
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	1.071.196.840,48	73,82	0,0	0,0	100
Recebimentos	65.404.482,30	4,51	69.703.240,65	2,34	-6,17

Extraorçamentárias (IV)					
Saldo do Exercício Anterior (V)	27.067.235,54	1,87	2.658.237.961,44	89,26	-98,98
TOTAL (VI)	**1.451.002.287,96**	**100**	**2.978.233.235,26**	100	**-51,28**

Fonte: FIPLAN.

Do Resultado dos Dispêndios

A Despesa Orçamentária (VII), compõem 15,17% do total das saídas de recursos do exercício 2024, sendo que houve um aumento de 13,07% AH% em relação ao ano de 2023. No ano de 2024 houveram Transferências Financeiras Concedidas (VIII) no montante de R$ 12.396.926,73 (doze milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), nas Outras Movimentações Financeiras (IX) teve um aumento de 100% AH% . Quanto aos Pagamentos Extraorçamentários,que representam 4,47% do total dos dispêndios no exercício 2024, apresentaram 2,65% no ano de 2023, que apresenta uma variação diminutiva de -17,96% AH%. Em um contexto geral tivemos uma diminuição nas despesas em comparação ao exercício 2023.

Tabela 4 - Dispêndios

DISPÊNDIO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Despesa Orçamentária (VII)	220.138.728,13	15,17	194.697.991,17	6,54	13,07
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	12.396.926,73	0,85	7.750.000,00	0,26	59,96
Outras Movimentações Financeiras (IX)	1.120.053.876,15	77,19	0,0	0,0	100
Pagamentos Extraorçamentárias (X)	64.808.955,56	4,47	78.994.444,02	2,65	-17,96
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	33.603.801,39	2,32	2.696.790.800,07	90,55	-98,75
TOTAL (X)	**1.451.002.287,96**	**100**	**2.978.233.235,26**	**100**	**-51,28**

Fonte: FIPLAN.

5.3 Balanço Patrimonial

É previsto no art. 105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial.

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (2024, pág. 529), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

O Balanço Patrimonial é parametrizado pelo Sistema FIPLAN, ou DÉFICITS DO EXERCÍCIO). No entanto, tamanha a importância em apresentá-lo, pois, encontram- se os créditos previdenciários inscritos, melhor dizer, os direitos a receber formados pelas arrecadações não repassadas e os parcelamentos em aberto (saldo devedor).

As contas do Ativo não circulante foram regularizadas no último mês do exercício correspondente. Os órgãos e entidades que não repassaram ao RPPS os valores de contribuições, foram registrados no ativo não circulante, totalizando 242.619.106,66 (duzentos e quarenta e dois milhões seiscentos e dezenove mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos), seguem abaixo:

Tabela 5 - Atualização da Dívida do Fundo Financeiro

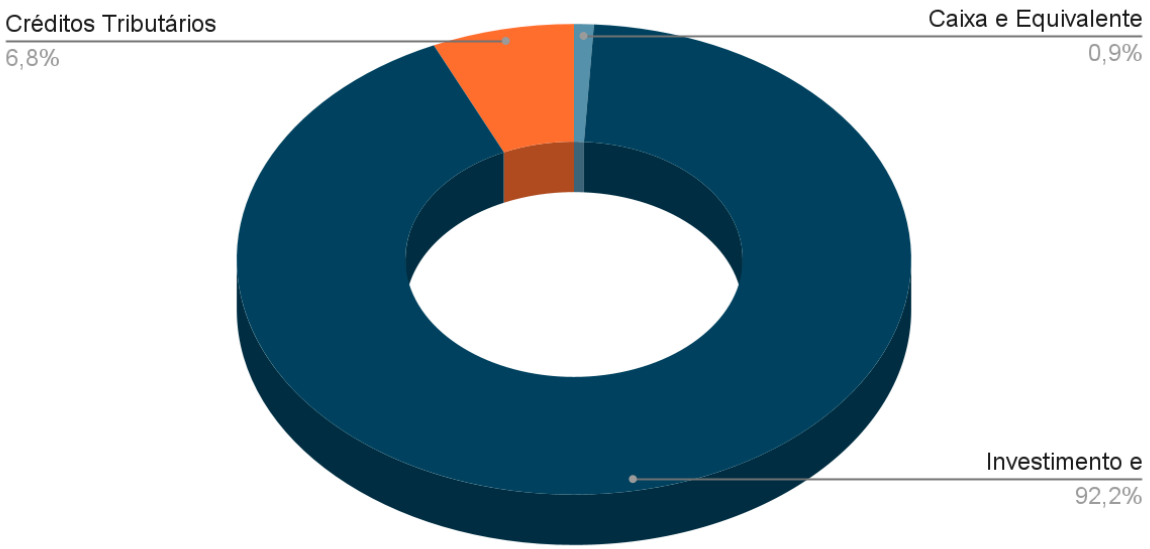
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA						
CREDOR	**Fundo Financeiro**	**2022**	**2023**	**ATUALIZADO**	**BAIXADO**	**SALDO EM 2024**
2002002646	GOVERNO	133.280.696,51	232.262.155,30	371.382,09	62.751.011,85	169.882.525,54
2004002678	SESAU	29.007.351,88	51.619.759,01	1.847.391,75	8.919.350,56	44.547.800,20
2007002320	UERR	264.450,72	-			-
2011000151	PM	14.098.179,92	20.389.570,58	1.029.985,23	482.533,78	20.937.022,03
2011000161	CBM	4.458.505,94	6.451.053,17	325.789,96	149.663,55	6.627.179,58
2011000471	PC	206.471,80	595.749,52	28.829,79		624.579,31

TOTAL	**181.315.656,77**	**311.318.287,58**	**3.603.378,82**	**72.302.559,74**	**242.619.106,66**

Fonte: FIPLAN.

Será apresentado a seguir gráficos que resumem, de forma objetiva, as porcentagem das distribuições patrimoniais 2024.

Gráfico 1 - Ativo do Balanço Patrimonial



Fonte: FIPLAN.

Ativo apresenta a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo no valor de R$ 3.277.409.882,93 (três bilhões duzentos e setenta e sete milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), com a maior porcentagem do grupo tendo 92%, esse valor entra a conta 1.1.4.1.1.09.04.00 fundos de investimentos em renda fixa ou referenciados tinha R$ 2.669.723.564,53 (dois bilhões seiscentos e sessenta e nove milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) na conta resgate de R$ 230.612.394,72 (duzentos e trinta milhões seiscentos e doze mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e aplicação de R$ 279.469.430,39 (duzentos e setenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Na conta 1.1.4.1.1.09.05.00 fundos de investimento em renda fixa - caixa não houve movimentação ficou com R$ 724.380.807,76 (setecentos e vinte e quatro milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos) , já na conta 1.1.4.9.1.01.00.00 (-) ajustes de perdas com títulos e valores mobiliários a conta tinha uma R$ 184.027.660,88 (cento e oitenta e quatro milhões vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) apresentou Rendimentos negativos de R$ 59.374.862,41 (cinquenta e nove milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), e Reversão de Perda na Marcação a Mercado de R$ 77.850.998,26 (setenta e sete milhões oitocentos e cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

O passivo apresentou valor expressivo em provisões a longo Prazo no passivo não circulante no valor R$ 9.778.962.548,26 (nove bilhões setecentos e setenta e oito milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), com 99,998%, o é referente a provisão matemática benefícios concedidos - avaliação atuarial previdenciário do fundo financeiro.

5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

Tem a finalidade de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Assim, pode-se acompanhar o crescimento patrimonial da entidade.

Tem previsão legal no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais destaca as mudanças no patrimônio que ocorreram ao longo do exercício financeiro de 2024. Além disso, apresenta o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, após o confronto de valores entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Do Resultado das Variações Patrimoniais O resultado patrimonial do período é

apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Cabe salientar que no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, é possível perceber que houve um resultado de R$ (2.536.954.624,29) (dois bilhões quinhentos e trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 6 - Variações Patrimoniais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
variações Patrimoniais Aumentativas	686.253.249,87	593.972.087,47
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.223.207.874,16	1.040.828.278,67
Resultado Patrimonial do Período	**-2.536.954.624,29**	**-446.856.191,20**

Fonte: FIPLAN.

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2024, foi um Déficit Patrimonial no valor de R$ (2.536.954.624,29) (dois bilhões quinhentos e trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), ao se confrontarem as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 686.253.249,87 (seiscentos e oitenta e seis milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R$ 3.223.207.874,16 (três bilhões duzentos e vinte e três milhões duzentos e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). O Déficit Patrimonial do ano anterior (2023) foi de R$ (446.856.191,2) (quatrocentos e quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e vinte centavos). Importante observar que, o resultado patrimonial serve como um medidor do quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais

Observa-se que a maior parte das despesas está relacionada a Outras Variações Patrimoniais diminutivas, correspondendo a R$ 2.711.459.016,18 (dois bilhões setecentos e onze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e dezoito centavos) do

total.

5.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

À luz do anexo 18 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração de Fluxo de Caixa é um relatório contábil que registra as entradas e saídas de recursos de uma entidade do setor público ao longo do exercício. Além disso, organiza os valores apresentados em três categorias: fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP) – 10ª Edição, pág. 549).

A tabela abaixo, discrimina de forma detalhada os ingressos e desembolsos. As Receitas de Contribuições intra-orçamentária Realizada que são CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL, teve ingressos de R$ 132.902.040,51 (cento e trinta e dois milhões novecentos e dois mil e quarenta reais e cinquenta e um centavos) com um percentual de 26,29%, e os desembolsos a conta 6.2.2.1.3.05.01.00 Pessoal Pensão apresentou um dispêndio de R$ 193.090.027,19 (cento e noventa e três milhões noventa mil e vinte e sete reais e dezenove centavos), com 38,69% do

total de desembolsos.

Tabela 7 - Atividades Operacionais

CONTA	Ingressos	R$	%
6.2.1.2.0.01.01.02	Receita de contribuições realizada	111.468.402,91	22,05
6.2.1.2.0.01.07.02	Receita de contribuições intra-orçamentária realizada	132.902.040,51	26,29
6.2.1.2.0.01.01.03	Rendimento do Resgate	39.026.241,24	7,72
6.2.1.2.0.01.01.03	Resgate Depósito Judicial	1.035.756,57	0,2
6.2.1.2.0.01.01.09	Compensação Financeira	2.901.288,41	0,57
3.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Concedido	-12.396.926,73	-2,45
1.1.1.1.1.06.02.02	Resgate do fundo de investimento	100.198.563,84	19,82
1.1.1.1.1.06.02.01	Resgate do fundo de investimento	130.413.830,88	25,8
TOTAL		505.549.197,63	100
	Desembolsos		
1.1.1.1.1.06.02.02	Aplicação do fundo de investimento	114.178.541,81	22,88
1.1.1.1.1.06.02.01	Aplicação do fundo de investimento	165.291.231,71	33,12
6.2.2.1.3.05.01.00	Pessoal Aposentadoria	193.090.027,19	38,69
6.2.2.1.3.05.01.00	Pessoal	22.655.595,32	4,54
6.2.2.1.3.05.01.00	Sentenças Judiciais	139.641,47	0,03
6.2.2.1.3.05.01.00	Pessoal - DEA	3.242.613,15	0,65
6.2.2.1.3.05.01.00	Pasep	361.025,22	0,07
6.2.2.1.3.05.01.00	Compensação a Regimes de Previdência	7.065,90	0,001
6.2.2.1.3.05.01.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DEA	3.785,10	0,001
6.3.1.4.2.01.00.00	Pasep - Restos a pagar não processados do exercício pagos	12.883,51	0,003
6.3.2.2.2.01.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RPP Pagos	13,8	0,000003
6.3.2.2.2.01.00.00	Compensação a Regimes de Previdência - RPP Pagos	30.207,60	0,01
TOTAL		499.012.631,78	100
SUBTOTAL		6.536.565,85	

Fonte: FIPLAN.

Conforme apresentado na tabela acima, não houve movimentação financeira relacionada às Atividades de Financiamento. Por outro lado, as Atividades Operacionais registraram um saldo positivo ao comparar os ingressos e desembolsos, totalizando R$ 6.536.565,85 (seis milhões quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Tendo como Receita de contribuição de R$ 244.370.443,42 (duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), Receita Patrimonial de R$ 1.035.756,57 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), Remuneração das Disponibilidades de R$ 39.026.241,24 (trinta e nove milhões vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e Outras Receitas Derivadas e Originárias de R$ 2.901.288,41 (dois milhões novecentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) são referentes a compensação financeira.

Em relação às Atividades de Investimento e Financiamentos não houve movimentação.

Já na geração líquida de caixa e equivalente de caixa, ao considerarmos o caixa inicial e final o valor confere o Fluxo de caixa líquido das atividades operacional.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo XV - Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2024**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**686.253.249,87**	**593.972.087,47**
Contribuições	**244.370.381,23**	**209.096.241,29**
Contribuições Sociais	244.370.381,23	209.096.241,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.035.818,76**	**6.529,81**
Juros e Encargos de Mora	62,19	3.691,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.035.756,57	2.838,05
Transferências e Delegações Recebidas	**220.475.282,98**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	220.475.282,98	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**217.470.478,49**	**382.764.781,53**
Reavaliação de Ativos	217.470.478,49	382.764.781,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.901.288,41**	**2.104.534,84**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.901.288,41	2.104.534,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.223.207.874,16**	**1.040.828.278,67**
Pessoal e Encargos	**139.641,47**	**0,00**
Remuneração a Pessoal	139.641,47	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**218.988.235,66**	**172.224.940,22**
Aposentadorias e Reformas	195.266.929,22	152.228.957,61
Pensões	23.721.306,44	19.995.982,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**12.883,51**	**127.873,20**
Serviços	12.883,51	127.873,20
Transferências e Delegações Concedidas	**232.872.209,71**	**7.750.000,00**
Transferências Intragovernamentais	232.872.209,71	7.750.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**59.374.862,41**	**19.940.473,13**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	59.374.862,41	19.940.473,13
Tributárias	**361.025,22**	**1.147.273,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.147.273,62
Contribuições	361.025,22	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.711.459.016,18**	**839.637.718,50**
VPD de Constituição de Provisões	2.711.448.165,18	839.607.510,90
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.851,00	30.207,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(2.536.954.624,29)**	**(446.856.191,20)**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2024

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO PRINCIPAL (Lei Nº 4.320/64)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**505.549.197,63**	**556.942.882,12**
Receitas Derivadas e Originárias	287.333.729,64	250.292.033,17
Transferências Correntes Recebidas	(12.396.926,73)	(7.750.000,00)
Outros Ingressos Operacionais	230.612.394,72	314.400.848,95
Desembolsos	**499.012.631,78**	**554.175.538,43**
Pessoal e Demais Despesas	219.542.858,26	173.736.949,71
Outros Desembolsos Operacionais	279.469.773,52	380.438.588,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.536.565,85	2.767.343,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**6.536.565,85**	**2.767.343,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**27.067.235,54**	**24.299.891,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**33.603.801,39**	**27.067.235,54**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2024

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	(12.396.926,73)	(7.750.000,00)
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**(12.396.926,73)**	**(7.750.000,00)**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

ANEXO 3 - DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2024

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO DE GOVERNO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Previdência Social	219.542.858,26	173.736.949,71
TOTAL - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**219.542.858,26**	**173.736.949,71**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

ANEXO 4 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2024

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.

Anexo 10 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER **Dezembro/2024**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	158.784.243,00	154.431.689,13	**0,00**	**4.352.553,87**
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	158.784.243,00	111.468.402,91	**0,00**	**47.315.840,09**
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	158.784.243,00	111.468.402,91	**0,00**	**47.315.840,09**
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	158.784.243,00	111.468.402,91	**0,00**	**47.315.840,09**
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	158.784.243,00	111.468.402,91	**0,00**	**47.315.840,09**
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	156.869.555,00	101.706.928,00	**0,00**	**55.162.627,00**
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156.869.555,00	101.706.928,00	**0,00**	**55.162.627,00**
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.728.024,00	9.261.464,41	**7.533.440,41**	**0,00**
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.728.024,00	9.261.464,41	**7.533.440,41**	**0,00**
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	186.664,00	500.010,50	**313.346,50**	**0,00**
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	186.664,00	500.010,50	**313.346,50**	**0,00**
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	40.061.997,81	**40.061.997,81**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	40.061.997,81	**40.061.997,81**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	39.026.241,24	**39.026.241,24**	**0,00**
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	39.026.241,24	**39.026.241,24**	**0,00**
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	39.026.241,24	**39.026.241,24**	**0,00**
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.035.756,57	**1.035.756,57**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.035.756,57	**1.035.756,57**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	1.035.756,57	**1.035.756,57**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.99	OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.035.756,57	**1.035.756,57**	**0,00**
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**
1.9.9.9.00.0.0.00	COTAS CORRENTES	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER — **Dezembro/2024**

1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**
1.9.9.9.03.0.1.05	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - INTER MUNICÍPIO	0,00	2.901.288,41	**2.901.288,41**	**0,00**
Total das Receitas Orçamentárias:		**158.784.243,00**	**154.431.689,13**	**0,00**	**4.352.553,87**
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	90.148.707,00	132.902.040,51	**42.753.333,51**	**0,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	90.148.707,00	132.902.040,51	**42.753.333,51**	**0,00**
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	90.148.707,00	132.902.040,51	**42.753.333,51**	**0,00**
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	90.148.707,00	132.902.040,51	**42.753.333,51**	**0,00**
7.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.700.000,00	0,00	**0,00**	**4.700.000,00**
7.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.700.000,00	0,00	**0,00**	**4.700.000,00**
7.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	4.700.000,00	0,00	**0,00**	**4.700.000,00**
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	83.460.227,00	132.902.040,51	**49.441.813,51**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	83.460.227,00	132.902.040,51	**49.441.813,51**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	83.454.527,00	132.901.978,32	**49.447.451,32**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	5.700,00	62,19	**0,00**	**5.637,81**
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRUBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	3.000,00	0,00	**0,00**	**3.000,00**
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.982.987,00	0,00	**0,00**	**1.982.987,00**
7.2.1.5.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	1.982.987,00	0,00	**0,00**	**1.982.987,00**
7.2.1.5.52.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	1.982.987,00	0,00	**0,00**	**1.982.987,00**
7.2.1.5.53.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**
7.2.1.5.53.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER **Dezembro/2024**

7.2.1.5.53.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**
7.2.1.5.54.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTO	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
7.2.1.5.54.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
7.2.1.5.54.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:		**90.148.707,00**	**132.902.040,51**	**42.753.333,51**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**248.932.950,00**	**287.333.729,64**	**38.400.779,64**	**0,00**
TOTAL GERAL LIQUIDO		**248.932.950,00**	**287.333.729,64**	**38.400.779,64**	**0,00**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 26/03/2025, às 16:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia Neves de Azevedo**, **Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício**, em 27/03/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2025, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **16782150** e o código CRC **1248286F**.